

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303690**

Ato: 1006 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011  
 Término Vínculo: 01/11/2011  
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAR A PEDIDO.  
 Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
 Servidor(es):  
 Concurso / DEBORAH SAMANTHA GAIA TAVERNARD (Assistente Administrativo) / Proc.nº. 2011/436735, Matr. nº. 57209192-1<br  
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303679**

Ato: 1004 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011  
 Término Vínculo: 29/08/2011  
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAR A PEDIDO.  
 Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Servidor(es):  
 Concurso / ROSIELLY SANDRES DA SILVA (Assistente Administrativo) / Proc.nº. 2011/440903, Matr. nº.57212952-1<br  
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303684**

Ato: 1005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011  
 Término Vínculo: 24/08/2011  
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAR A PEDIDO.  
 Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Servidor(es):  
 Concurso / MONICA CRISTINA ROCHA PEREIRA (Assistente Administrativo) / Proc.nº. 2011/440876, Matr. nº.57213843-1<br  
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**PORTARIA Nº 0999/2011-GS/SEAD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304004**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011 e ainda;  
 CONSIDERANDO o Memorando nº. 025/2011-NCIN/SEAD de 25.05.2011;  
 RESOLVE:  
 REVOGAR, a Portaria nº. 0216/2011-GS/SEAD de 04 de Março de 2011, que designou a servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercer a função de Agente Publico de Controle, a contar de 01.06.2011.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.  
 ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
 Secretária de Estado de Administração

## Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303532****PORTARIA Nº 541 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**

CONCEDER, a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Administração, 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, no período de 19/12/2011 a 16/01/2012, interrompidas através de portaria nº 452 de 06/09/2011, publicada no DOE nº 31.995 de 09/09/2011. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2011.  
 Iris Ayres de Azevedo Gama  
 Diretora Administrativa e Financeira  
 em Exercício

**PORTARIA - COGP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304306****PORTARIA Nº 549 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 06/2011-Comissão de Processo Administrativo - C.P.A, datado de 04/11/11, que solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos Trabalhos da referida Comissão, referente aos Processos nº 2011/252409.  
 PRORROGAR, por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 470 de 13 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 31.999 de 15/09/2011, publicação nº 282642.  
 A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de outubro de 2011.  
 KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
 Presidente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303796  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 302844**

Termo Aditivo: 3  
 Data de Assinatura: 08/09/2011  
 Vigência: 08/09/2011 a 08/09/2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Prorrogação dp prazo de vigência  
 Contrato: 15  
 Exercício: 2008  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 08122012545340000 339036 0101000000  
 Estadual  
 Contratado: Moises Martins Porto  
 Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 35  
 CEP. 66040-100 - Belém/PA  
 Telefone: 9122231996  
 Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

## Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303940  
PORTARIA: 321/2011**

Objetivo: Participar do Seminário: "CONIP RIO 2011" no Rio de Janeiro no período de 17 a 18 de novembro 2011.  
 Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 71218/Leila Riodades Daher Santos (Assessora I) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/11/2011 a 18/11/2011<br  
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303949  
PORTARIA: 321/2011**

Objetivo: Participar do Seminário: "CONIP RIO 2011" no Rio de Janeiro no período de 17 a 18 de novembro 2011.  
 Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 73240/Odlaniger Lourenço Damaceno Monteiro (Diretor) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/11/2011 a 18/11/2011<br  
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**PORTARIA Nº315/2011 GAB/PRES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303560**

O Presidente da PRODEPA, usando de suas atribuições legais e....  
 CONSIDERANDO os autos dos Processos protocolizados sob os nºs 2011/445471, 2011/196652, 2011/133647, 2011/245426, que expõem a ocorrência de supostos furtos de bens públicos e particulares ocorridos dentro da área administrativa da PRODEPA;  
 CONSIDERANDO a necessidade de instalação de procedimento administrativo para identificação de possíveis colaboradores responsáveis pela furto detectado, que em tese, configura a violação aos artigos 155, 312 do Código Penal Brasileiro, art.9º, XI da Lei nº8.429/82 e ao artigo 482, alínea "a" da CLT;  
 RESOLVE:  
 I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar a suposta ocorrência dos furtos relatados nos processos acima identificados;  
 II - DESIGNAR os colaboradores JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES, Assessor I, matrícula nº73243, PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS, analista de suporte, matrícula nº73002 e CLÁUDIO PORTELA CASTILHO, programador de computador, matrícula nº71178, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos;  
 III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por solicitação da comissão;  
 IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2011.  
 ODLANIGER LOURENÇO DAMACENO MONTEIRO  
 Presidente - PRODEPA, em exercício

**PORTARIA Nº. 319, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304232**

EMENTA: Instituição do Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos - PRODEPA.  
 O PRESIDENTE DA PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Regimento desta empresa;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 67 - caput, da Lei 8.666/93, e a necessidade de se aperfeiçoar a aplicabilidade do presente dispositivo legal à fiscalização dos contratos administrativos celebrados por esta empresa pública.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Instituir o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, dispondo sobre as atribuições e responsabilidades do fiscal.  
 Art. 2º O Fiscal do contrato é um representante da Administração, especialmente designado, mediante portaria, para o acompanhamento da execução do objeto contratual.  
 Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato:  
 I- Acompanhar diretamente a perfeita execução do objeto contratual;  
 II- Emitir relatórios semanais à Gerência de Contratos e Convênios (GCC) e à Diretoria responsável pelo contrato;  
 III- Receber queixas de qualquer empregado sobre falhas na execução do contrato e proceder à imediata apuração;  
 IV- Anotar, em livro próprio, qualquer ocorrência verificada, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;  
 V- Dar ciência à contratada das falhas ou defeitos observados, determinando o que for necessário à imediata regularização;  
 VI- Informar à Diretoria responsável pelo contrato sobre as ocorrências observadas e as providências adotadas;  
 VII- Quando as decisões e providências ultrapassarem sua competência, o fiscal deve solicitar à Diretoria responsável pelo contrato, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes;  
 VIII- Antes de atestar a nota fiscal, emitir relatório de vitória, confrontando com a ordem determinada pela PRODEPA, se for o caso, para comprovar a entrega do bem, a prestação do serviço ou a realização da etapa da obra.  
 IX - Atestar a nota fiscal emitida pela contratada no que se refere à execução contratual e encaminhá-la ao setor financeiro;  
 X- Solicitar, sempre que necessário, informações e/ou documentos da contratada;  
 XI- Manifestar-se sobre a pertinência da prorrogação contratual;  
 XII- Emitir relatórios adicionais e prestar esclarecimentos quando solicitados por qualquer setor da PRODEPA; e  
 XIII- Qualquer outra atribuição necessária ao desempenho da fiscalização, desde que lhe seja formalizado por escrito e com autorização do Presidente da PRODEPA, devendo o documento constar nos autos do processo que originou o contrato fiscalizado.  
 Art. 4º O Fiscal pode solicitar à Diretoria responsável pelo contrato um assessoramento técnico, justificando a real necessidade do pedido.  
 Art. 5º A omissão ou incorreto cumprimento das atribuições sujeita o fiscal à responsabilidade disciplinar e civil, no caso de ocorrer dano ao erário, observado o devido procedimento.  
 Art. 6º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.  
 Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, 07 de novembro de 2011.  
 THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES  
 Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

**TORNAR SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303495**

Tornar sem efeito a publicação nº303411, referente a Diária de THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, publicada no dia 08/11/2011.  
 PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.  
 THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES  
 Presidente

## Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 304221**

Tornar sem efeito a publicação nº. 300872, publicada no DOE nº. 32.029 de 03/11/2011, de Nomeação de Servidor.